



INDICAÇÃO

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo Ricardo Nunes, com a sugestão de adoção das providências necessárias para o cumprimento do disposto na Constituição Federal, especificamente no referente ao art. 208, inciso III, assim como da LEI FEDERAL Nº 12.764/2012, que em seu art.3º, parágrafo único, que garante às pessoas com Transtorno do Espectro Autista o direito de ter consigo um acompanhamento especializado de apoio, preferencialmente na rede regular de ensino.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Cumprimento à Lei nº 12.764/2012

Local:

Bairro:

25 de outubro de 2023

Sala das Sessões,
DR. ADRIANO SANTOS

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DR. ADRIANO SANTOS, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.